



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 105/2022-GPE

Ipatinga, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do *Projeto de Lei n.º 066/2022*, que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de novembro de 2015 – que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga.”

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal



Stender
[Signature]
Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n.º 019
Data 18/04/22
Horário 16:31
SECRETARIA GERAL



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (031) 3829-1200

Fax: 3829-1240 – Cep 35.160-011 – Ipatinga – MG

Ofício n.º 046/2022 - SG

Ipatinga, 20 de abril de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Morais Nunes
Prefeitura Municipal de Ipatinga
CEP: 35.160-011 – Ipatinga – MG

Assunto: **Devolução de Projeto de Lei**

Senhor Prefeito,

1. Em atendimento ao Ofício n.º 105/2022-GPE, estamos devolvendo o **Projeto de Lei n.º 066/2022**.

Atenciosamente,


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE